

DIEESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS

PROJETO
MAPA DAS QUESTÕES DE GÊNERO:
PERSPECTIVAS PARA A AÇÃO SINDICAL FRENTE ÀS
TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

RELATÓRIO FINAL
MONITORAMENTO DOS RESULTADOS
Acompanhamento das Pautas de Reivindicações

FUNDO PARA IGUALDADE DE GÊNERO
AGÊNCIA CANADENSE PARA O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL

Março de 2001

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
1. METODOLOGIA	4
2. PRINCIPAIS RESULTADOS	5
METALÚRGICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DOS METALÚRGICOS / CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (FEM-CUT)	10
QUÍMICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	11
TRABALHADORES EM ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO	12
TÊXTEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	13
VESTUÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	14
COSTUREIRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	14
BANCÁRIOS - NACIONAL	15
JORNALISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	16
3. CONCLUSÕES	17

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da última fase do projeto Mapa das Questões de Gênero: perspectivas para a ação sindical frente às transformações no mundo do trabalho.

Durante a realização deste projeto, que representa a continuidade de iniciativas anteriores, foram realizadas pelo DIEESE e pelas Centrais Sindicais, CGT – Brasil - Confederação Geral dos Trabalhadores, CUT – Central Única dos Trabalhadores e Força Sindical, várias atividades relacionadas à construção da igualdade de gênero no país, especialmente voltadas para o mundo do trabalho.

Dentre as iniciativas, cumpre destacar o trabalho desenvolvido no planejamento, elaboração, publicação e difusão do Mapa das Questões de Gênero. Este trabalho envolveu intensamente não apenas as entidades participantes do projeto, como um grande conjunto de entidades sindicais nacionais e internacionais, entidades do movimento de mulheres, órgãos governamentais, instituições de pesquisa e universidades.

As ações desenvolvidas buscaram organizar os trabalhadores e trabalhadoras para a conquista da igualdade, modificando visões e fornecendo elementos para a reflexão e a ação sindical.

Para completar o conjunto de iniciativas, as entidades participantes propuseram-se realizar um acompanhamento das pautas de reivindicações no que se refere à questão de gênero. Com isso, pretendem analisar o comportamento das reivindicações sobre questões de gênero apresentadas pelos trabalhadores brasileiros, ao empresariado, entre os anos de 1997 e 1999.

Para tanto, foram consultadas pautas de reivindicações elaboradas por ocasião das negociações que ocorrem anualmente, quando são estabelecidas as condições de trabalho que deverão vigorar até a próxima data-base.

O objetivo deste trabalho é fornecer subsídios às entidades sindicais, ao mesmo tempo em que retrata o cotidiano da negociação coletiva, no que tange à igualdade entre os sexos.

Esse foi um cotidiano marcado pela adversidade na negociação, uma vez que o período analisado corresponde a um momento da economia brasileira marcado por taxas de crescimento muito baixas, altas taxas de desemprego e flexibilização de direitos do trabalho.

Desta forma, as pautas de reivindicação analisadas demonstram o esforço pela manutenção de conquistas já existentes e a busca por avanços em direção à igualdade, como se verá a seguir.

1. METODOLOGIA

As pautas de reivindicações que compõem o material a ser analisado foram selecionadas através da combinação de diversos critérios:

- ✓ número de mulheres na categoria profissional;
- ✓ presença dos diversos ramos de atividade e setores da economia
- ✓ importância da negociação no cenário nacional.

Além disso, foram privilegiadas as entidades sindicais representadas nos seminários de capacitação em negociação realizados durante o primeiro projeto com o FIG e no seminário de elaboração do “Mapa das Questões de Gênero”.

A fase de coleta das pautas de reivindicações demandou um tempo significativo da equipe envolvida com o projeto. Isso porque, conforme já foi exposto em relatórios anteriores, é grande a dificuldade de acesso a este material, dado que nem sempre há preocupação, por parte das entidades sindicais, em arquivá-los e registrá-los.

A tabela apresentada no Relatório Técnico Semestral, relativo ao período janeiro a junho de 2000, relaciona os documentos coletados durante o período. Inicialmente, pretendia-se que a análise considerasse todo esse material, mas diante de uma observação mais atenta, optou-se pela redução do painel, dado que isso não significaria prejuízo da análise e permitiria um foco mais preciso.

Assim, após uma leitura criteriosa de todo o material disponível, fez-se uma seleção dos documentos que deveriam servir de base à análise.

Em primeiro lugar, resolveu-se considerar apenas as categorias profissionais que dispusessem de, pelo menos, duas pautas de reivindicações entre os anos de 1997 e 1999, de forma que pudessem ser comparadas entre si, o que reduziu a 13 o número de categorias a serem analisadas. Além disso, decidiu-se pela exclusão de acordos referentes ao setor público e, dado o volume de documentos relativos à indústria da alimentação, a algumas das pautas deste ramo de atividade.

Desta forma, a análise considerou 10 categorias profissionais, a saber:

- ✓ Metalúrgicos do Estado de São Paulo
- ✓ Químicos do Estado de São Paulo
- ✓ Alimentação do Estado de São Paulo - setores: Laticínios e Panificação
- ✓ Têxteis do Estado de São Paulo
- ✓ Vestuário do Estado de São Paulo - setor Bolsas e Artefatos de Couro
- ✓ Costureiras de São Paulo e Osasco - SP
- ✓ Bancários - Nacional
- ✓ Jornalistas de Estado de São Paulo

É interessante observar a importância das categorias que compõem o painel, tanto para as negociações coletivas de uma forma geral quanto para o tema a ser focado. Além de paradigmáticas para as negociações nacionais e setoriais, as categorias profissionais contempladas têm presença expressiva de mulheres. Além disso, as entidades sindicais que as representam compareceram às atividades promovidas durante este projeto e deram valiosa contribuição ao desenvolvimento dos trabalhos.

O único requisito não preenchido é o que se refere à abrangência dos diversos setores econômicos, pois, infelizmente, as pautas de reivindicações relativas aos trabalhadores do comércio não foram suficientes para possibilitar comparações entre os anos que compõem a série.

Outra observação que merece destaque é a importância da análise de pautas de reivindicações. Isto porque estão contidas, nestes documentos, as questões que atingem os trabalhadores e para as quais se buscam soluções junto ao patronato. Assim, as pautas são indicativas das condições de trabalho, das preocupações do movimento sindical e da priorização do conteúdo a ser negociado.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

Para a análise em questão foi necessária, primeiramente, a sistematização do conteúdo das pautas selecionadas.

Nesta etapa do processo, foram destacadas todas as reivindicações referentes ao tema gênero e elaborada a Tabela 1, a seguir, que relaciona, por categoria profissional, as cláusulas localizadas, além de demonstrar seu comportamento no decorrer do período observado, indicando sua inclusão, exclusão ou manutenção, bem como eventuais alterações de conteúdo.

Tabela 1
Reivindicações sobre Gênero Constantes das Pautas de Reivindicações Analisadas

CATEGORIA PROFISSIONAL	REIVINDICAÇÃO	1997	1998/1997	1999/1998
Metalúrgicos - FEM/CUT Estado de São Paulo	Garantia de Emprego à Gestante	∃	=	=
	Garantia de Emprego ao Pai ou Adotante	∃	=	=
	Controle de Fertilidade - Proibição	∃	=	=
	Licença Maternidade	∃	=	=
	Licença Maternidade para Mãe Adotante	∃	=	=
	Licença Paternidade	∃	=	=
	Amamentação – Horário	∃	=	=
	Creche	∃	=	=
	Ausência para Internação de Filho	∃	=	=
	Fornecimento de Absorventes	∃	=	=
	Formação Profissional para Mulheres	∃	=	=
	Informações sobre Emprego	∃	=	=
	Licença Aborto	∃	=	=
	Garantia de Emprego por Aborto	∃	=	=
	Prevenção do Câncer	∃	=	=
	Aids -Garantias	∅	∃	=
	Prática Discriminatória	∅	∅	∃
	Preenchimento de Vagas- Não Discriminação	∃	=	=
Assédio Sexual	∃	=	=	
Químicos Estado de São Paulo	Garantia de Emprego à Gestante ⁽¹⁾	∃	=	=
	Licença Paternidade ⁽¹⁾	∃	=	=
	Licença Adoção ⁽¹⁾	∃	=	=
	Ausência para Internação de Filho ⁽¹⁾	∃	=	=
	Ausência para Consulta Médica de Filho ⁽¹⁾	∃	=	=
	Creche	∃	=	=
	Fornecimento de Absorventes ⁽¹⁾	∃	=	=
	Garantia de Emprego por Aborto ⁽¹⁾	∃	=	=
	Aids- Garantia de Emprego e Auxílio Medicamento ⁽¹⁾	∃	=	=
	Assédio Sexual	∃	=	=
	Igualdade de Oportunidades	∃	=	=
Isonomia Salarial ⁽¹⁾	∃	=	=	

CATEGORIA PROFISSIONAL	REIVINDICAÇÃO	1997	1998/1997	1999/1998
Alimentação – Laticínios Estado de São Paulo	Garantia de Emprego à Gestante	∃	=	=
	Licença Adoção	∃	=	=
	Creche	∃	=	=
	Ausência para Internação de Filho	∃	=	=
	Condições Higiênicas	∃	=	=
	Igualdade Salarial e de Oportunidade	∃	=	=
Alimentação-Panificação Estado de São Paulo	Garantia de Emprego à Gestante	∃	nd	=
	Licença Adoção	∃	nd	=
	Amamentação - Horário	∃	nd	=
	Ausência para Internação de Filho	∃	nd	∅
Têxteis Estado de São Paulo	Garantia de Emprego à Gestante	∃	=	=
	Licença Adoção	∃	≠	∅
	Creches	∃	=	≠
	Ausência para Acompanhamento de Filho	∃	=	∅
	Ausência para Internação de Filho	∃	=	=
	Revista de Pessoal	∃	=	=
	Fornecimento de Absorventes	∃	=	∅
	Formação Profissional para Mulheres	∃	=	∅
Vestuário -Bolsas e Artefatos de Couro Estado de São Paulo	Garantia de Emprego à Gestante	nd	∃	≠
	Licença Paternidade	nd	∃	=
	Licença Adoção	nd	∃	=
	Amamentação - Horário	nd	∃	≠
	Creche	nd	∃	≠
	Ausência para Internação de Filho	nd	∃	=
	Revista de Pessoal	nd	∃	=
Fornecimento de Absorventes	nd	∃	=	
Costureiras São Paulo e Osasco - SP	Garantia de Emprego à Gestante	∃	=	=
	Licença Adoção	∃	=	=
	Controle de Fertilidade - Proibição	∃	=	=
	Amamentação - Local e Horário	∃	=	=
	Creche	∃	=	=
	Ausência para Internação de Filho	∃	=	=
	Revista de Pessoal	∃	=	=
Fornecimento de Absorventes	∃	=	=	

CATEGORIA PROFISSIONAL	REIVINDICAÇÃO	1997	1998/1997	1999/1998
Bancários Nacional	Garantia de Emprego à Gestante	∃	nd	≠
	Garantia de Emprego por Adoção	∅	nd	∃
	Remanejamento da Gestante	∃	nd	=
	Garantia de Emprego ao Pai	∃	nd	≠
	Ausência para Acompanhamento Pré-Natal	∅	nd	∃
	Licença Maternidade	∅	nd	∃
	Licença Paternidade	∃	nd	≠
	Licença Adoção	∃	nd	=
	Ausência para Internação de Filho	∃	nd	=
	Ausência para Consulta Médica de Filho	∃	nd	≠
	Creche	∃	nd	=
	Licença Aborto / Natimorto	∅	nd	∃
	Garantia de Emprego por Aborto/ Natimorto	∃	nd	≠
	Política Global de AIDS	∃	nd	=
	Prevenção do Câncer	∅	nd	∃
	Combate ao Assédio Sexual	∅	nd	∃
	Igualdades de Oportunidades	∃	nd	≠
Jornalistas Estado de São Paulo	Garantia de Emprego à Gestante	∃	=	=
	Garantia de Emprego ao Pai	∃	=	≠
	Licença Adoção	∃	=	=
	Creche	∃	=	≠

Nota: ⁽¹⁾ Em todas as pautas de reivindicações analisadas, há um item pleiteando a revalidação das cláusulas constantes da convenção coletiva em vigor até a data-base. Assim, todas as cláusulas referentes ao tema gênero que compõem as convenções coletivas anteriores às pautas aqui mencionadas, foram incluídas como objeto de reivindicação.

Legendas para leitura da tabela

∃ - reivindicação existente na pauta analisada

∅ - reivindicação não existente na pauta analisada

≠ - reivindicação existente na pauta analisada, com conteúdo diferente do observado no ano anterior

= - reivindicação existente na pauta analisada, com conteúdo igual ao observado no ano anterior

nd - pauta de reivindicações não disponível

Após a listagem e observação das cláusulas sobre gênero, cada uma das pautas foi analisada no todo, de maneira a captar o comportamento dos demais temas tratados nas negociações coletivas de trabalho, para que fosse possível verificar se o movimento das reivindicações relativas a gênero diferenciou-se ou assemelhou-se ao de outros temas presentes nas pautas.

De posse do material sistematizado, concluiu-se que cada uma das categorias profissionais observadas teve um tipo de trajetória e que seria interessante que se relatasse cada caso separadamente, conforme os itens a seguir.

METALÚRGICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DOS METALÚRGICOS / CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (FEM-CUT)

Antes de dar início à análise propriamente dita, é necessário ressaltar a importância da categoria metalúrgica do estado de São Paulo no que se refere às relações de trabalho no Brasil. Esta categoria profissional, juntamente com os trabalhadores bancários, é das mais relevantes no cenário negocial, extrapolando os limites regionais e setoriais, dado que parametriza as reivindicações dos trabalhadores, influenciando, inclusive, os resultados das negociações coletivas em nível nacional.

A observação das pautas elaboradas por estes trabalhadores no período compreendido entre 1997 e 1999 permite afirmar que, no conjunto, foram observadas poucas modificações nas reivindicações apresentadas. Não foi registrada exclusão de nenhuma das cláusulas constantes da pauta de 1997 e ocorreu apenas uma modificação no conteúdo de uma reivindicação referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS¹, que se manteve inalterada em 1999.

Entretanto, notou-se uma alteração significativa, que foi a inclusão de quatro cláusulas (duas no ano de 1998 e duas em 1999), que privilegiaram as questões de gênero e de relações sindicais.

¹ Em 1997, era prevista a obrigatoriedade de as empresas repassarem à Caixa Econômica Federal o endereço atualizado dos empregados para a emissão de extratos do FGTS. Em 1998, esta cláusula é substituída por outra que prevê, para os trabalhadores demitidos sem justa causa, a incidência de multa de 40% do FGTS sobre o valor corrigido e atualizado do saque efetuado pelo trabalhador para fins de aquisição, financiamento ou amortização da casa própria.

Quanto à questão sindical, em 1998, foi introduzida a reivindicação de que as empresas descontassem dos salários dos trabalhadores, em favor dos sindicatos, uma "taxa contratual negocial, para a cobertura de despesas provenientes de lutas, campanhas e negociações pelas conquistas de melhores salários e benefícios para a categoria profissional representada".

Em 1999, pleiteou-se a constituição de uma Comissão Paritária Permanente para a aplicação do sistema de Mediação e Arbitragem.

Já a questão de gênero foi contemplada com duas novas reivindicações, passando de 17 para 19. A primeira, introduzida na pauta de 1998, que pretendia garantir aos portadores de HIV: emprego e salário a partir do diagnóstico da doença; função compatível com seu estado de saúde e atendimento integral à sua saúde e à de seus dependentes. Além disso, proibia a introdução do teste HIV na admissão.

A segunda, que passou a compor a pauta de 1999, procurava coibir práticas discriminatórias e assegurar igualdade de oportunidade e tratamento na contratação, permanência e mobilidade ocupacional, independentemente de cor/raça, sexo, idade e orientação sexual.

Isso permite afirmar que o tema gênero ascendeu enquanto preocupação dos metalúrgicos paulistas, a ponto de ter sido eleito como novo tema de discussão junto ao empresariado.

Outra observação que demonstra a relevância dessa questão na categoria metalúrgica é a quantidade e diversidade de reivindicações sobre gênero presentes nas pautas de reivindicações analisadas, que abordam problemas relativos à gestação, maternidade/paternidade, condições e exercício do trabalho, saúde da mulher e equidade de gênero.

QUÍMICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

As pautas de reivindicações dos trabalhadores químicos não apresentam qualquer modificação em todo o período analisado, o que significa dizer que não há introdução, exclusão ou modificação de reivindicações nos anos de 1998 e 1999 em relação a 1997.

Assim, da mesma forma que todos os temas tratados nas negociações deste setor, as questões sobre gênero mantiveram-se inalteradas.

Entretanto, conforme pode-se verificar na Tabela 1, a observação do material revela que, tal qual a categoria metalúrgica, os químicos do estado de São Paulo têm as questões de gênero como alvo de preocupação, dada a quantidade (12 cláusulas) e diversidade de reivindicações referentes a este tema.

TRABALHADORES EM ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

No caso dos trabalhadores em alimentação, foram estudadas pautas de reivindicações relativas a dois ramos de atividade: “laticínios” e “panificação”. Isso porque, diferentemente das outras categorias profissionais, os trabalhadores em alimentação costumam elaborar pautas de reivindicações específicas para cada um dos ramos, de acordo com a diversificação das atividades, as características distintas das empresas que as compõem e, conseqüentemente, a organização do trabalho e as relações dela decorrentes.

Assim, das pautas disponíveis dos trabalhadores nas indústrias de alimentação, foram selecionadas as que contemplam essa diversidade. No ramo de “laticínios”, há concentração de grandes empresas, que congregam quase a totalidade dos trabalhadores da categoria. Já “panificação”, apesar de ter na base algumas empresas de grande porte, caracteriza-se pela pulverização dos trabalhadores em pequenos estabelecimentos, o que imprime características diferenciadas nas condições de trabalho.

Conforme pode ser observado na Tabela 1, a pauta entregue ao empresariado do ramo de laticínios e de panificação contempla uma quantidade bem menor de reivindicações referentes a gênero do que as elaboradas pelos metalúrgicos e químicos.

No caso dos trabalhadores em laticínios, as pautas verificadas entre os anos de 1997 e 1999, apresentaram algumas modificações significativas, como a inclusão de reivindicação sobre Participação nos Lucros e/ou Resultados e Banco de Horas. Também houve alterações no conteúdo das reivindicações sobre horas-extras (em 98 e, novamente, em 99), adicional noturno (em 98) e auxílio funeral (em 99). Todas essas modificações significaram um retrocesso em relação à reivindicação anterior, o que

indica um recuo dos trabalhadores nas negociações. Quanto às cláusulas referentes a gênero, 6 constam das pautas e se mantiveram inalteradas durante todo o período analisado. Dessas, 4 são relativas à maternidade/paternidade, 1 a condições de trabalho e 1 à equidade de gênero.

Já as pautas dos trabalhadores nas indústrias de panificação apresentaram comportamento distinto. Em primeiro lugar, não há inclusão de itens no rol de reivindicações. Ao contrário, foram excluídas 4 cláusulas que constavam do documento apresentado em 1997 e modificado o conteúdo de outras 16. Desses, todos procuram avançar em relação às condições anteriormente reivindicadas. Em relação às questões de gênero, os trabalhadores em panificação reivindicam, inicialmente, quatro garantias, todas restritas à maternidade/paternidade. Em 1999, uma dessas cláusulas é excluída da pauta.

TÊXTEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Os trabalhadores têxteis do estado de São Paulo são, dentre todas as categorias observadas, os que mais “enxugaram” a pauta de reivindicações durante o período; ou seja, os que mais reduziram a quantidade de reivindicações apresentadas ao patronato.

Em 1998, quando comparada à pauta do ano anterior, verificou-se apenas uma alteração no conteúdo da reivindicação sobre licença-adoção, que referia-se apenas às mães adotantes e passa a abranger também os pais que vierem a encontrar-se nessa situação.

Já no ano de 1999, foram excluídas da pauta cerca de 30 reivindicações, 4 das quais referentes a gênero, o que reduz de 7 para 3 o número de questões sobre o tema. Paralelamente, foram incluídas outras 5 reivindicações, que versam sobre manutenção do nível de emprego, redução de jornada de trabalho, exame médico e convênio farmácia.

Ainda ocorreram mudanças no conteúdo de reivindicações sobre banco de horas, horas extras, adicional noturno, aviso prévio e indenização por morte, além de creche, que procuram estabelecer melhores condições do que as solicitadas em anos anteriores.

Assim, é perceptível um movimento de recuo em algumas das reivindicações anteriormente colocadas ao mesmo tempo em que se tenta avançar em outras questões. De toda forma, é importante observar que esta categoria tem um percentual significativo de mulheres, o que, em tese, priorizaria as questões de gênero, o que não ocorreu no período analisado.

VESTUÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A pauta de reivindicações elaborada pelos trabalhadores nas indústrias de vestuário para o ano de 1999 apresenta diversas alterações em relação à anterior, com inclusão de novas reivindicações, modificação do conteúdo e até exclusão de algumas das cláusulas anteriormente pleiteadas. Foram observadas inclusão, exclusão e modificações de reivindicações de cláusulas referentes à correção salarial, intervalos, convênio médico, vale-transporte e desjejum; e exclusão de reivindicações relativas a prêmio de produção, trabalho domiciliar e indenização por demissão. Também foram modificados os conteúdos das cláusulas sobre adicional noturno, amamentação, garantias de emprego à gestante e creche. Em todos esses casos, procura-se avançar em relação às condições anteriormente reivindicadas.

É importante ressaltar que das 4 cláusulas cujos conteúdos foram modificados, 3 referem-se à maternidade, o que indica que pode ter havido priorização dessa questão na negociação.

COSTUREIRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Também na categoria das costureiras, houve várias alterações nas reivindicações apresentadas. Em 1998, cerca de 20 cláusulas constantes da pauta de 1997 foram excluídas e duas outras modificadas. Embora abrangessem uma grande diversidade de temas, como, entre outros, salários, relações de trabalho, demissões, negociação, saúde, nenhuma destas referia-se ao tema gênero.

No ano de 1999, foram incluídas 3 reivindicações: uma que versava sobre as responsabilidades das empresas contratadas e duas sobre acidentes de trabalho. Ainda,

nesse mesmo ano, houve modificação do conteúdo de uma outra cláusula sobre acidentes de trabalho.

Assim, as costureiras reelaboraram a pauta de reivindicações durante o período analisado, mas mantiveram inalteradas as reivindicações sobre gênero incluídas anteriormente.

BANCÁRIOS - NACIONAL

Os trabalhadores bancários, juntamente com os metalúrgicos do estado de São Paulo, constituem-se em importante paradigma para as negociações coletivas de trabalho em nível nacional. Suas reivindicações e acordos são bastante disseminados entre as outras categorias profissionais.

A pauta elaborada por estes trabalhadores em 1999, quando comparada à de 1997², apresenta diversas alterações.

Em primeiro lugar, houve a inclusão de 11 reivindicações, sendo que, destas, 6 referem-se a questões de gênero; a saber: “licença em caso de aborto”; “combate ao assédio sexual”; “licença maternidade”; “acompanhamento pré-natal” , “prevenção de câncer” e “garantia de emprego por adoção”.

Destaca-se, ainda, a reformulação de algumas das cláusulas constantes do documento apresentado em 1997. Aqui, evidencia-se a preocupação dos bancários com a segurança do trabalho, cujas cláusulas foram revistas e aprimoradas. Novamente são enfatizadas as reivindicações sobre gênero que, também neste caso, são alvo de atenção, representando grande parte das modificações de conteúdo registradas.

Ainda é importante que se observe a quantidade e diversidade de cláusulas sobre gênero presentes na pauta de reivindicações dos bancários, o que reafirma a tendência de priorização, pela categoria, do tema em questão.

² Infelizmente, não foi possível coletar a pauta de reivindicações relativa ao ano de 1998.

JORNALISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No caso dos jornalistas do estado de São Paulo, em 1999, há uma reformulação da pauta de reivindicações apresentada nos dois anos anteriores. As alterações incluem a reorganização das reivindicações no documento e a reelaboração de cláusulas econômicas; ou seja, das cláusulas relacionadas aos salários. Também foram modificadas as reivindicações específicas da profissão de jornalistas, como, entre outras, garantias aos *free-lancer* e regulamentação de matéria paga.

No que se refere ao tema gênero, evidencia-se a pequena quantidade de reivindicações a ele ligadas. Entretanto, das cláusulas reformuladas na pauta de 1999, duas referem-se aos cuidados com: uma que visa ampliar a idade limite da criança para recebimento do auxílio creche e outra que procura assegurar estabilidade aos trabalhadores em vias de se tornarem pais.

3. CONCLUSÕES

Em primeiro lugar, é preciso que se ressalte a importância da análise de pautas de reivindicações, que são um relevante indicador das necessidades dos trabalhadores no processo de negociação e da priorização dos interesses a serem colocados.

Isso ficou claro desde o início do projeto, dado que, em todas as atividades desenvolvidas, as sindicalistas participantes referiram-se, recorrentemente, à dificuldade de sensibilização dos dirigentes homens em relação às questões de gênero. Essa dificuldade, segundo os relatos, tem como conseqüência a ausência ou pouca freqüência de reivindicações sobre o tema nas campanhas para negociação ou a falta de ênfase na questão quando do encontro entre as partes nas mesas de negociação.

A primeira afirmação que a observação do material permite é que a questão de gênero coloca-se enquanto preocupação dos trabalhadores nas negociações coletivas de trabalho e que, no geral, houve ascensão dessa reivindicação no período 1997 a 1999. Isso se verifica através das pautas elaboradas pelos trabalhadores dos ramos de atividade mais modernos e com maior organização sindical, nas quais é significativa a presença desse tema e visível sua intensificação durante o intervalo de tempo estudado.

Assim, os metalúrgicos e os químicos do estado de São Paulo e os bancários, em nível nacional, reivindicaram, em 1999, uma quantidade expressiva de cláusulas relativas a gênero (19, 12 e 17, respectivamente), que se referem às diversas dimensões do trabalho feminino, como gestação, maternidade/paternidade, condições e exercício do trabalho, saúde da mulher e equidade de gênero. Ainda os metalúrgicos e os bancários, que reformularam seus documentos durante o período, incluíram reivindicações sobre gênero, privilegiando claramente esse tema. No caso dos bancários, além da inclusão de cláusulas, houve também um aprimoramento do conteúdo de algumas que já haviam sido apresentadas anteriormente.

Este é um importante indicativo, considerando-se serem estas algumas das mais importantes categorias profissionais no cenário das negociações coletivas no Brasil. Historicamente, seus acordos e convenções coletivas de trabalho, além das pautas de reivindicações, disseminam-se entre as outras categorias, parametrizando a temática a ser debatida no processo de negociação.

Também convém ressaltar que a introdução de novas reivindicações em um cenário adverso às negociações coletivas, como foi o período em questão, decorre do crescimento acentuado de alguma das preocupações dos trabalhadores, o que impõe a abertura de um espaço no rol de exigências. Do contrário, seriam levadas à mesa de negociação apenas questões já tratadas anteriormente.

O período em análise caracterizou-se por uma profunda recessão econômica e, paralelamente, por duras investidas do empresariado nacional e do governo federal contra direitos trabalhistas já adquiridos. Essa conjugação de fatores levou a um endurecimento da postura do patronato no processo de negociação coletiva e trouxe como resultados o retrocesso de garantias que já haviam sido negociadas e, em alguns casos, até exclusão de cláusulas constantes de convenções coletivas anteriores.

Desta forma, a inclusão do tema gênero entre as reivindicações dos bancários e dos metalúrgicos do estado de São Paulo tem um significado especial e sinaliza que, apesar das ameaças que se colocaram no cenário das negociações, os trabalhadores avaliaram ser necessária a discussão dessa questão no âmbito das relações de trabalho.

Quanto aos trabalhadores em alimentação, as duas pautas a eles referentes demonstram retração das reivindicações, o que indica um recuo dos trabalhadores, provavelmente em função da maior dificuldade de negociação. Desta forma, no setor de laticínios há alteração das cláusulas econômicas, com a introdução de proposta de negociação de Participação nos Lucros ou Resultados das Empresas e regulamentação de banco de horas e, ao mesmo tempo, redução do percentual reivindicado para a remuneração de horas-extras e de horas noturnas. Entretanto, as demais questões que constavam das pautas, como as sociais, (incluindo as de gênero) e sindicais permanecem inalteradas em todo o período. Isso indica que estas campanhas reivindicatórias enfatizaram a negociação de questões econômicas, sem prejuízo dos demais temas.

Já no setor de panificação, foram excluídas algumas reivindicações da pauta, das quais uma referente a gênero, e introduzidas algumas modificações no conteúdo de algumas das cláusulas anteriormente apresentadas, todas visando aprimorar as condições pleiteadas em pautas passadas.

No geral, não se capta maior ou menor ênfase com relação ao tema gênero nas pautas referentes aos trabalhadores em alimentação.

Aparentemente, também os trabalhadores em vestuário procuraram negociar algumas melhorias e, em troca, recuaram em outras. Mas, neste caso, as questões de gênero são alvo de atenção, pois das mudanças em relação aos pleitos anteriores (4 das cláusulas inicialmente apresentadas tiveram o conteúdo reformulado), três ocorreram no tema gênero.

Comportamento semelhante aos dos trabalhadores em vestuário foi observado nas pautas dos jornalistas do estado de São Paulo, com a diferença que estes reformulam toda a pauta inicial, mas reelaboram duas das 4 reivindicações sobre gênero.

Quanto às pautas dos trabalhadores ligados aos ramos têxtil e de confecções (costureiras), nota-se um movimento de recuo bastante acentuado, com exclusão de um número significativo de cláusulas. No caso dos têxteis, a redução atinge duramente a questão de gênero, cujas reivindicações são reduzidas a menos da metade do início da série. No caso das costureiras, ao contrário, o enxugamento da pauta não abrange as cláusulas de gênero, que se mantêm inalteradas.

Por fim, é importante que se destaque a importância da atuação das Centrais Sindicais nesse processo, que vêm empenhando-se em levar a discussão de gênero a todos os níveis da atuação sindical, de forma a sensibilizar os atores sociais para que prevaleça a equidade.